Demonstrações Financeiras

M Income Plus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 43.584.040/0001-30
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

30 de setembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

M Income Plus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 43.584.040/0001-30
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

30 de setembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações 5
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido 6
Notas explicativas às demonstrações financeiras 7
Anexo I – Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado)..... 20

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo370
5º ao 8º Andares - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel:(5521) 3263-7000
www.ey.com.br

Building a better working world

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
M Income Plus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do M Income Plus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de setembro de 2022 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 4 de novembro de 2021 (data do início das atividades) a 30 de setembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do M Income Plus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado em 30 de setembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o período de 4 de novembro de 2021 a 30 de setembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião com ressalvas

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, em 30 de setembro de 2022, o Fundo possuía investimento em cotas do ARX EVEREST FIRF PCO, M8 CREDIT FIC CP, M8 CREDIT OPP PCO e PRAZO FII ("Fundos Investidos") no montante de R$ 7.241 mil, que representava 31,94% do patrimônio líquido do Fundo. As últimas demonstrações financeiras dos fundos investidos referentes a data base de 31 de dezembro de 2021, 30 de junho de 2022, 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 respectivamente, foram emitidas com opinião modificada, em função de limitações na extensão dos procedimentos de auditoria, cujo efeito reflexo total representava o montante de R$ 662 mil, equivalente a 2,92% do patrimônio líquido do Fundo. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a existência e o valor contábil dos fundos investidos em 30 de setembro de 2022 e o reflexo dessa avaliação no patrimônio líquido do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Building a better working world

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 67,13% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Building a better working world

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Building a better working world

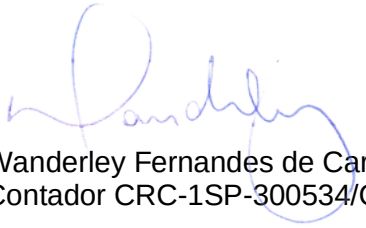
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-015199/F



Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-1SP-300534/O-8

M Income Plus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 43.584.040/0001-30
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Títulos públicos federais		**219**	**0,97**
Letras financeiras do tesouro - LFT	**18**	**219**	**0,97**
Quotas de fundos de investimento		**22.461**	**99,06**
AUGME 90 FIC FIM PCO	**1.031,2569**	**2.944**	**12,98**
CASH PLUS FIDC SN	**2.564,4380**	**2.777**	**12,25**
VALORA FICFIM CP PCO	**665.301,5854**	**2.463**	**10,86**
ARX EVEREST FIRF PCO	**1.652.051,7804**	**2.236**	**9,86**
M8 CREDIT FIC CP	**1.370.484,4430**	**2.092**	**9,23**
FIDC MULTIPLIKE SR1	**55,9055**	**1.991**	**8,78**
M8 CREDIT OPP PCO	**1.260.539,1359**	**1.924**	**8,49**
SOL ANT CP FF LP PCO	**668.262,3255**	**1.920**	**8,47**
BTGP CORP PLU FIM CP	**872.866,8471**	**1.127**	**4,97**
TESOURO SELIC FI RF	**285.216,4324**	**1.004**	**4,43**
JGP CORP PLUS PCO	**6.010,0765**	**994**	**4,38**
PRAZO FII	**907,7100**	**989**	**4,36**
Instrumentos financeiros derivativos		**5**	**0,02**
Mercado futuro - ajuste diário		**5**	**0,02**
Outros créditos		**4**	**0,02**
Taxa de fiscalização		**4**	**0,02**
Total do ativo		**22.689**	**100,07**
Exigibilidades		**14**	
Taxa de administração		**12**	
Diversas		**2**	
Patrimônio líquido		**22.675**	
Total do passivo e patrimônio líquido		**22.689**	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

M Income Plus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 43.584.040/0001-30
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido
Período de 4 de novembro de 2021 (data do início das atividades) a 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da quota)

	Período de 04/11/2021 a 30/09/2022
Quotas emitidas	
21.020.275,9080 quotas	**21.376**
Quotas resgatadas	
823.032,4317 quotas	**(831)**
Variação no resgate de quotas	**(47)**
Patrimônio líquido antes do resultado	**20.498**
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	**2**
Quotas de fundos de investimento	**2.230**
Valorização de quotas	**2.230**
Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários	**20**
Apropriação de rendimentos	**20**
Desvalorização a preço de mercado	**(1)**
Resultado nas negociações	**1**
Demais receitas	**343**
Ganhos com derivativos	**320**
Rebate	**21**
Diversas	**2**
Demais despesas	**(418)**
Taxa de administração	**(112)**
Taxa de fiscalização	**(3)**
Corretagem	**(1)**
Perdas com derivativos	**(297)**
Diversas	**(5)**
Resultado do período	**2.177**
Patrimônio líquido no final do período	
20.197.243,4763 quotas a R$ 1,1227	**22.675**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

M Income Plus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 43.584.040/0001-30
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O M Income Plus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído em 7 de outubro de 2021, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 4 de novembro do mesmo ano.

O Fundo tem como objetivo obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros, câmbio, ações, commodities e dívida, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos. O Fundo pode se utilizar, entre outros, de mecanismos de hedge, de operações de arbitragem e de alavancagem, para alcançar seus objetivos. A exposição do Fundo depende, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade dos mercados em que estiver atuando.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores classificados como profissionais.

Os quotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Quotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as quotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As quotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da quota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das quotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Quotas de fundos de investimento – valorização de quotas".

d) Títulos e valores mobiliários - ativos de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor justo e classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. *Títulos para negociação*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

3. Principais práticas contábeis -- Continuação

d) Títulos e valores mobiliários - ativos de renda fixa -- continuação

II. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

a. O Fundo seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados; e

b. A capacidade financeira do investidor seja declarada formalmente através do termo de adesão.

O valor justo no reconhecimento inicial é adicionado os custos de transação e tais títulos são avaliados, diariamente, pelo custo amortizado.

e) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

I. Na data de operação

a. As operações a termo, pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato;

b. As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção ou não, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e

c. Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

3. Principais práticas contábeis -- Continuação

e) Instrumentos financeiros derivativos – continuação

II. Diariamente: ajustados, pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado. No caso das opções com pouca liquidez, quando não é possível a obtenção do valor de mercado, utiliza-se o modelo de precificação *Black & Scholes*.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor de mercado	Faixas de vencimento (n° de dias)
Títulos públicos federais	**220**	**219**	
Letras financeiras do tesouro - LFT	**220**	**219**	Acima de 360 dias
Quotas de fundos de investimento	**22.461**	**22.461**	-
Total de títulos e valores mobiliários	**22.681**	**22.680**	

Em 30 de setembro de 2022, o Fundo possuía o montante de R$ 110 em títulos públicos federais vinculados como prestação de garantia na B3 S.A..

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos federais: são avaliados a mercado, tendo como base indexadores e/ou preços divulgados nos boletins ou publicações especializadas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

- As quotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da quota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

4. Títulos e valores mobiliários -- Continuação

Em 30 de setembro de 2022, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

Política de utilização

O Fundo pode realizar operações no mercado de derivativos em valores superiores ao seu patrimônio líquido, sem limites pré estabelecidos.

As operações foram realizadas e registradas no mercado organizado da B3 S.A. Em 30 de setembro de 2022 o Fundo detinha as seguintes posições em aberto com derivativos:

Futuro

	Valor dos contratos	Valor do ajuste	Faixas de vencimento (nº de dias)
Posição comprada	**944**	**5**	
DI1F	**944**	**5**	Acima de 360 dias
	944	**5**	

Demonstramos a seguir o resultado com operações no mercado de derivativos obtido pelo Fundo no período de 4 de novembro de 2021 a 30 de setembro de 2022:

	Período de 04/11/2021 a 30/09/2022
Ganhos	**320**
Futuro	**320**
Perdas	**(297)**
Futuro	**(297)**
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	**23**

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas quotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos quotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);

II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;

III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e

IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

6. **Gerenciamento de riscos**--Continuação

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Período findo em:	Patrimônio líquido	VaR
30 de setembro de 2022	22.675	(0,05%)

7. Emissões e resgates de quotas

As emissões de quotas são processadas com base no valor da quota em vigor no 1º dia útil subsequente ao dia da entrada efetiva dos valores na sede ou dependências da Administradora.

Os resgates de quotas são processados com base no valor da quota em vigor no 90º dia corrido da efetiva solicitação do resgate. Os resgates são pagos no 1º dia útil subsequente ao da respectiva quotização.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos quotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei.

Será devida ao quotista uma multa de 0,5% do valor de resgate, a ser paga pela Administradora do Fundo, por dia de atraso no pagamento do resgate das quotas.

8. Remuneração da Administradora e Custodiante

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração é equivalente a um percentual anual de 0,65% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção do serviço de custódia, que possui remuneração própria. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 2,527 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais), devida à Administradora, anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo.

8. Remuneração da Administradora e Custodiante -- Continuação

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual máxima de 0,03%, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os quotistas.

Não é cobrada taxa de performance.

9. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das quotas.

10. Tributação

a) Imposto de renda

O artigo 3º da Lei nº 10.892, de 14 de julho de 2004, estabeleceu que a partir de 1º de outubro de 2004 o imposto de renda à alíquota de 20%, que incide sobre os rendimentos dos quotistas em fundos de renda fixa, ocorrerá no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, ou no resgate de quotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos fundos a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre estes são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, que variam entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos quotistas, sendo mantidas as datas de retenção.

Os quotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

10. Tributação -- Continuação

b) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de quotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 30 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

11. Custódia

Os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) do Banco Central do Brasil e na B3 S.A..

As quotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Administradora informa que o Fundo, no período de 4 de novembro de 2021 a 30 de setembro de 2022, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

15. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de administração - exigibilidades - R$12
    ii. Taxa de administração - resultado - R$ 112

2. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição administradora, gestora ou parte relacionada
    a. Administrador
        i. Montante de transações – R$ 462
        ii. Saldo – R$ 219

3. Venda de títulos e valores mobiliários para a instituição administradora, gestora ou parte relacionada
    a. Administrador
        i. Montante de transações – R$ 263
        ii. Saldo – R$ 219
        iii. Resultado – R$ 1

4. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
    a. Administrador
        i. Montante de transações – R$ 7.026
        ii. Resultado – R$ 2

16. Informações sobre transações com partes relacionadas – Continuação

5. Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Informar a fonte utilizada
Nov/2021	1.0000	0.0321	1.0000
Mar/2022	1.0000	0.0094	1.0000
Mai/2022	1.0000	0.0050	1.0000

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Nov/2021	100.0000	0.4424	0.9987

17. Outras informações

Na adaptação da nova realidade imposta pela pandemia, a Administradora implementou soluções e ferramentas que permitiram o trabalho remoto (home office). A Administradora vem monitorando os acontecimentos recentes e avalia que ainda existe um alto grau de volatilidade e incerteza com relação a avaliação dos ativos financeiros que pode trazer impactos futuros para as operações do Fundo por períodos longos e/ou indeterminados. Durante o período de 30 de setembro de 2022 até a data de emissão deste relatório, o Fundo não apresentou variação significativa no valor da quota.

18. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Mercury Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de quotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Allan Hadid
Diretor
CPF: 071.913.047-66

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

M Income Plus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 43.584.040/0001-30
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o período é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da quota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da quota - R$ (*)	Rentabilidade em % Fundo	
			Mensal	Acumulada
04/11/2021	**-**	**1,0000**	**-**	**-**
30/11/2021	**7.943**	**1,0105**	**1,05%**	**1,05%**
31/12/2021	**14.414**	**1,0192**	**0,87%**	**1,92%**
31/01/2022	**17.650**	**1,0283**	**0,89%**	**2,83%**
28/02/2022	**18.862**	**1,0373**	**0,87%**	**3,73%**
31/03/2022	**19.475**	**1,0498**	**1,20%**	**4,98%**
30/04/2022	**20.719**	**1,0606**	**1,03%**	**6,06%**
31/05/2022	**20.873**	**1,0723**	**1,10%**	**7,23%**
30/06/2022	**21.387**	**1,0827**	**0,97%**	**8,27%**
31/07/2022	**21.800**	**1,0948**	**1,12%**	**9,48%**
31/08/2022	**22.207**	**1,1097**	**1,36%**	**10,97%**
30/09/2022	**22.522**	**1,1227**	**1,17%**	**12,27%**

(*) Valor da quota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.